

Mensagem (SF) nº 31, de 2015

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Senhor JOÃO PAULO DE RESENDE para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 4 anos, em substituição ao Senhor Alessandro Serafim Octavianni Luis.

Assunto: -

Data de Leitura: 21/05/2015

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: -

Destino: -

Último estado: 02/06/2015 - APROVADA

Despacho:

21/05/2015 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:

CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator(es):

Senador Lindbergh Farias (encerrado em 02/06/2015 - Substituído por "ad hoc")

Senador Douglas Cintra (Relator Ad hoc) (encerrado em 02/06/2015 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

10/07/2015 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: ARQUIVADO

09/07/2015 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Publicada no DOU nº 129 (Seção II), de 09/07/15, pág. 00001, a nomeação do Senhor JOÃO PAULO DE RESENDE, para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal Administrativo de Defesa Econômica do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, com mandato de quatro anos, em substituição a Alessandro Serafim Octavianni Luis.

Ao Arquivo.

17/06/2015 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado Ofício SF nº 729 de 16/06/15, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem SF nº 80/15, à Excelentíssima Senhora Presidente da República participando a aprovação da escolha do nome do Senhor João Paulo de Resende, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica-CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 4 anos, em substituição ao Senhor Alessandro Serafim Octavianni Luis (fls. 20 a 21).

TRAMITAÇÃO

02/06/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** APROVADA**Ação:** Encaminhado à publicação o Parecer nº 258, de 2015-CAE, relator Senador Douglas Cintra, favorável.

(Matéria apreciada na Ordem do Dia, extrapauta, com aquiescência das lideranças partidárias e do Plenário)
Aprovado o Parecer nº 258, de 2015-CAE, com o seguinte resultado: Sim 49, Não 05, Abst. 01, Total 55.
Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República.

*Publicado no DSF Páginas 659-662**Publicado no DSF Páginas 35-38***02/06/2015** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)**Ação:** Aguardando leitura de parecer da CAE.**02/06/2015** SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Em 2/6/2015, o Presidente da Comissão, Senador Delcídio do Amaral, designa o Senador Douglas Cintra relator "ad hoc" da matéria, em substituição ao Senador Lindbergh Farias. Após a Sabatina, a Comissão aprova o nome do Senhor JOÃO PAULO RESENDE para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça, por 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 1 (um) contrário e nenhuma abstenção. Usam da palavra os Senadores Reguffe, Benedito de Lira, Tasso Jereissati, Raimundo Lira, Lúcia Vânia, José Medeiros e José Agripino.

Anexado, às fls. 16-17, o Parecer da Comissão.

À SCLSF.

28/05/2015 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO**Ação:** Matéria constante da Pauta da 17ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 02/06/2015.**26/05/2015** SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**Situação:** PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Reunida a Comissão nesta data, após a leitura do relatório pelo relator, o Presidente em exercício da Comissão, Senador Raimundo Lira, concede Vista Coletiva, nos termos regimentais (art. 383, II, b).

26/05/2015 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Anexada ao processado, conforme despacho da Presidência da Comissão, documentação complementar do indicado, para efeitos de atendimento ao disposto no art. 383, I, "b", 4 e 5, do Regimento Interno do Senado Federal (fl.16).

26/05/2015 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Lindbergh Farias, com relatório concluindo que a Comissão encontra-se em condições de deliberar sobre a indicação (fls. 13-15).

TRAMITAÇÃO

22/05/2015 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 15ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, agendada para o dia 26/05/2015.

21/05/2015 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Delcídio do Amaral, designa o Senador Lindbergh Farias relator da Matéria.

Ao Relator.

21/05/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Encaminhado à publicação.
À Comissão de Assuntos Econômicos.

Publicado no DSF Páginas 215-222

21/05/2015 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando leitura.

21/05/2015 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 12 (doze) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

MSF 31/2015

Data: 21/05/2015

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome do Senhor JOÃO PAULO DE RESENDE para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 4 anos, em substituição ao Senhor Alessandro Serafim Octavianni Luis.

Avulso inicial da matéria

Data: 21/05/2015

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
À Comissão de Assuntos Econômicos.

DOCUMENTOS

Relatório Legislativo

Data: 26/05/2015**Autor:** Senador Lindbergh Farias (PT/RJ)**Local:** Comissão de Assuntos Econômicos**Ação Legislativa:** Devolvido pelo relator, Senador Lindbergh Farias, com relatório concluindo que a Comissão encontra-se em condições de deliberar sobre a indicação (fls. 13-15).

Anexo

Data: 26/05/2015**Autor:** -**Local:** Comissão de Assuntos Econômicos**Ação Legislativa:** Anexada ao processado, conforme despacho da Presidência da Comissão, documentação complementar do indicado, para efeitos de atendimento ao disposto no art. 383, I, "b", 4 e 5, do Regimento Interno do Senado Federal (fl.16).

Parecer

Data: 02/06/2015**Autor:** -**Local:** Comissão de Assuntos Econômicos**Ação Legislativa:** Em 2/6/2015, o Presidente da Comissão, Senador Delcídio do Amaral, designa o Senador Douglas Cintra relator "ad hoc" da matéria, em substituição ao Senador Lindbergh Farias. Após a Sabatina, a Comissão aprova o nome do Senhor JOÃO PAULO RESENDE para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça, por 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 1 (um) contrário e nenhuma abstenção. Usam da palavra os Senadores Reguffe, Benedito de Lira, Tasso Jereissati, Raimundo Lira, Lúcia Vânia, José Medeiros e José Agripino.

Anexado, às fls. 16-17, o Parecer da Comissão.

À SCLSF.

Anexo

Data: 02/06/2015**Autor:** -**Local:** Comissão de Assuntos Econômicos**Ação Legislativa:** Em 2/6/2015, o Presidente da Comissão, Senador Delcídio do Amaral, designa o Senador Douglas Cintra relator "ad hoc" da matéria, em substituição ao Senador Lindbergh Farias. Após a Sabatina, a Comissão aprova o nome do Senhor JOÃO PAULO RESENDE para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça, por 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 1 (um) contrário e nenhuma abstenção. Usam da palavra os Senadores Reguffe, Benedito de Lira, Tasso Jereissati, Raimundo Lira, Lúcia Vânia, José Medeiros e José Agripino.

Anexado, às fls. 16-17, o Parecer da Comissão.

À SCLSF.

Descrição/Ementa: Lista de votação

Parecer

Data: 02/06/2015**Autor:** -**Local:** Comissão de Assuntos Econômicos

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Em 2/6/2015, o Presidente da Comissão, Senador Delcídio do Amaral, designa o Senador Douglas Cintra relator "ad hoc" da matéria, em substituição ao Senador Lindbergh Farias. Após a Sabatina, a Comissão aprova o nome do Senhor JOÃO PAULO RESENDE para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça, por 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 1 (um) contrário e nenhuma abstenção. Usam da palavra os Senadores Reguffe, Benedito de Lira, Tasso Jereissati, Raimundo Lira, Lúcia Vânia, José Medeiros e José Agripino.

Anexado, às fls. 16-17, o Parecer da Comissão.

À SCLSF.

Listagem ou relatório

Data: 02/06/2015

Autor: -

Local: null

Descrição/Ementa: Votação nominal do Parecer nº 258, de 2015

Avulso de parecer

Data: 02/06/2015

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação o Parecer nº 258, de 2015-CAE, relator Senador Douglas Cintra, favorável.

(Matéria apreciada na Ordem do Dia, extrapauta, com aquiescência das lideranças partidárias e do Plenário)
Aprovado o Parecer nº 258, de 2015-CAE, com o seguinte resultado: Sim 49, Não 05, Abst. 01, Total 55.
Será feita a devida comunicação à Senhora Presidente da República.

Descrição/Ementa: Parecer nº 258, de 2015